# PROJETO DE LEI 11/2026

**Declara de Utilidade Pública Municipal à Associação Civil "Grupo Angélico de Socorro Espiritual" (GASE) e, dá outras providências.**

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Privada Grupo Angélico de Socorro Espiritual, que é uma Sociedade Civil sem fins lucrativos, constituída em 03/04/2016, (Três de Abril de Dois e Dezesseis), de duração indeterminada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sob o nº. 02.017.978/0001-91, com Sede e Foro no Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, situada a Rua Colombo, nº 28, Bairro: Centro – CEP: 79.303-090.

Parágrafo único - À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

.

CORUMBA/MS, 07 de Abril de 2026

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
1° Vice-presidente(a)